



DECRETO Nº 06187/2022

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR

O Prefeito Municipal de São Sebastião do Paraíso no uso de suas atribuições legais e de acordo com a autorização contida no art. 1º da Lei Municipal nº 4889 de 24 Agosto de 2022.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto ao orçamento do Município para o exercício de 2022 o (s) seguinte (s) crédito (s) suplementar (es) para reforço da (s) seguinte (s) dotação (ões) orçamentária (s).R\$ 193.809,84 (cento e noventa e três mil oitocentos e nove reais e oitenta e quatro centavos)

CRÉDITO(S)				
CLASSIFICAÇÃO	FICHA	FONTES	DR	VALOR
02.07.01.15.451.1505.1.009 - PAVIMENTACAO RECAPEAMENTO/GUIAS E SARGETAS				
449051 - Obras e Instalacoes	2697	FEP	186	193.809,84
<b>TOTAL DE CRÉDITOS</b>				<b>193.809,84</b>

Art. 2º - Constitui fonte de recursos para fazer face ao crédito de que trata o artigo anterior, de acordo com o § 1º do art. 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

RECURSO(S)	
EXCESSO DE ARRECADAÇÃO	193.809,84
<b>TOTAL DE RECURSOS</b>	<b>193.809,84</b>

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura.

Sao Sebastiao do Paraiso, 09 de novembro de 2022.

**MARCELO DE MORAIS**  
Prefeito Municipal